1.2 — Orçamento e realização de despesas:

a) Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho, até ao montante de € 4987,98, com locação e aquisição de bens e serviços;
b) Autorizar o movimento dos fundos permanentes atribuídos ao Centro de Educação e Desenvolvimento, de acordo com as normas vigentes;
c) Autorizar o abatimento de bens, equipamentos, mobiliários e materiais degradados ou inutilizados, afectos ao Centro de Educação e Desenvolvimento, dando conhecimento ao Conselho Directivo.

1.3 — Instalações e equipamentos:

a) Gerir de forma eficiente a utilização, a manutenção e a conservação das instalações e dos equipamentos afectos ao respectivo Centro de Educação e Desenvolvimento;
b) Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
c) Organizar, testar e desenvolver planos de segurança e de emergência.

2 — No âmbito da gestão sócio -educativa:

a) Dar parecer na admissão e propor a mudança de regime e a desvinculação de educandos internos;
b) Admitir educandos semi-internos e autorizar a mudança de regime e a transferência;
c) Organizar o processo e gerir as pensões de sobrevivência dos educandos internos;
d) Autorizar a concessão de subsídios até ao montante de € 500,00, nos termos das respectivas normas regulamentares.

Em todos os âmbitos:

Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores.
A delegação ora publicada produz efeitos desde 1 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

8 de Junho de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

201906524

Despacho (extracto) n.º 14034/2009

Por despachos da vice-presidente do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 28/4/2009 e de 2009.06.08, foi determinada a integração, nos grupos de recrutamento abaixo indicados do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, dos seguintes docentes:

Nome	Grupos de recrutamento
Maria Margarida Braz de Oliveira Graça	540
Rui Manuel Coelho Azevedo	540
Maria Raquel Rodrigues Pinto Ascenção	430
Antónia Maria Barroso Balsinha	240

A posicionamento no respectivo índice remuneratório será efectuado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º15/2007, de 19 de Janeiro.

9 de Junho de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

201906679

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1720/2009

Por deliberação de 6-5-09, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:
Guilhermina Gomes Braz Branco, Enfermeira Especialista do Centro de Saúde da Covilhã — Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, autorizada licença sem vencimento por 11 meses, com início a 1 de Junho de 2009 e *terminus* a 31 de Maio de 2010 (inclusive).

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201909862

Deliberação (extracto) n.º 1721/2009

Por deliberação de 29MAI09 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Ilídia Maria de Almeida Aleixo Duarte, Assistente Graduada de Saúde Pública, do mapa de Pessoal do ACES do Baixo Mondego II / Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, autorizada a mobilidade interna na categoria, para o mapa de pessoal da sede da ARSC, I.P.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

4 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

201910533

Deliberação (extracto) n.º 1722/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 29 de Dezembro de 2008, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Assistente Administrativa Principal pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Pombal, Paula Cristina Henriques Godinho Correia, com efeitos a 05 de Março de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

201909432

Deliberação (extracto) n.º 1723/2009

Por deliberação de 29MAI09 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Zulmira Simões Loberto, Assistente Técnica, do mapa de Pessoal do ACES do Pinhal Interior Norte I / Centro de Saúde de Miranda do Corvo, autorizada a mobilidade interna na categoria, por 1 ano, para o mapa de pessoal do ACES do Baixo Mondego I / Centro de Saúde de Norton de Matos.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

16 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

201910728

Despacho (extracto) n.º 14035/2009

Por despacho do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde de 15.04.2009, proferido por delegação de competências:
Lisdália Nobre Videira, Auxiliar de Acção Médica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, transferida como Auxiliar de Apoio e Vigilância para o Centro de Saúde da Covilhã, com efeitos a 01.12.2008.

18 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

201909538

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação n.º 1724/2009

Nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 5 .º do mesmo diploma legal, bem como o uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alínea *f*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Directivo delibera delegar nos directores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde da área da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP: Grande Lisboa I — Lisboa Norte, da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, da Grande Lisboa III — Lisboa Central, da Grande Lisboa IV — Oeiras, da Grande Lisboa V — Odivelas, da Grande Lisboa VI — Loures, da Grande Lisboa VII — Amadora, da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro, da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, da Grande Lisboa XI — Cascais, da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira, da Península de Setúbal I — Almada, da